



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - Tel. (32) 3284-1170
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@yahoo.com.br
CEP 36126-000

LEI N°. 295 – DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre substituição de Tabela constante do Anexo I ao IX do Código Tributário Municipal, Lei Municipal N°. 289, de 31 de dezembro de 2004.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. – Ficam substituídas as Tabelas constantes do Anexo I ao IX que ficarão da seguinte forma:

ANEXO I AO IX

TABELA DE TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2005

I – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

PROFISSIONAIS AUTONOMOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
01	De Nível Universitário	80% da UF	73,92
02	De Nível Médio	50% da UF	46,20
03	Demais Profissionais	35% da UF	32,20
04	Sociedade de Profissionais, por Profissional Habilitado, Sócio Empregado ou não.	100% da UF	92,4
05	Diversões Públicas (Receita Bruta ou Receita Tributável por Arbitramento)	10% da Receita Bruta	9,24
06	Construção Civil	2% da Receita Bruta	1,85
07	Demais Atividades	5% da Receita Bruta	4,61

II - TAXA DE EXPEDIENTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
01	Baixas / Transferências/ Alterações de Razão Social e Anotações	15% da UF	13,86
02	Certidão até 33(trinta e três) linhas	40% da UF	36,96
03	Conhecimentos e protocolos	6% da UF	5,54
04	Guia de Avaliação de ITBI	15% da UF	13,86
05	Certidão Negativa de Débito * acréscimo de 2% da UF, por unidade de lançamento	40% da UF	36,96



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - Tel. (32) 3284-1170
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@yahoo.com.br
CEP 36126-000

III - TAXA DE LICENÇA:

1 - PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELICIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
A	Taxa de Licença para Exercício de Comercio Eventual e Ambulante:		
	- Por Ano	-	527,60 + 52,75 (ocupação do solo)
	- Por Mês	-	92,40 + 26,40 (ocupação do solo)
	- Por Dia	-	26,40 + 26,40 (ocupação do solo)
B	Bancos, Supermercados, Boates e etc...	250% da UF	231,00
C	Industrias	180% da UF	166,32
D	Profissionais Autônomos:		
	- De Nível Universitário	60% da UF	55,44
	- De Nível Médio	40% da UF	36,96
	- Demais Profissionais	25% da UF	23,10
E	Demais Atividades	100% da UF	92,40

2 - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
A	Construção, Reconstrução e Reforma	3% da UF	2,77
B	Muros (por metro linear)	2% da UF	1,85
C	Demolição (M2)	1% da UF	0,92
D	"Habite-se" e aceitação, por unidade	70% da UF	64,68

3 - PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO, GRANJEAMENTO E ARRUAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
A	Execução, por lote grande	9% da UF	8,32
B	Aceitação de Loteamento, granjeamentos e arruamento, por metro linear	5% da UF	4,62
C	Aprovação de Desmembramento	60% da UF	55,44

4 - PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE FRANQUIA COLETIVA

VISTORIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (ALVARÁ SANITÁRIO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
A	Classe Especial	80% da UF	73,92
B	Classe "A"	60% da UF	55,44
C	Classe "B"	50% da UF	46,20



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - Tel. (32) 3284-1170
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@yahoo.com.br
CEP 36126-000

IV – TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
01	Coleta de Lixo, por unidade residencial	15% da UF	13,86
02	Coleta de Lixo, por unidade comercial, industrial e prestação de serviços.	20% da UF	18,48
03	Conservação de Calçamento, por unidade.	15% da UF	13,86
04	Água, por unidade residencial.	40% da UF	36,96
05	Água, por unidade comercial, industrial e prestadora de serviços.	50% da UF	46,20
06	Esgoto, por unidade de lançamento	30% da UF	27,72
07	Ligação e religação de Água por unidade	30% da UF	27,72
08	Ligação e religação de Esgoto por unidade	50% da UF	46,20

V – TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
01	Numeração de Prédios, por unidade	10% da UF	9,24
02	Alinhamento e Nivelamento, por metro linear	1% da UF	0,92
03	Reposição de Calçamento, por metro quadrado	20% da UF	18,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
04	Cemitérios:		
	a) Inumação de Adultos por 05(cinco) anos – Sepultura Rasa	100% da UF	92,40
	b) Inumação de Infantes por 03(três) anos – Sepultura Rasa	50% da UF	46,20
	c) Túmulos e Carneiros:		
	- Adultos por 05 (cinco) anos	200% da UF	184,80
	- Infantes por 03 (três) anos	100% da UF	92,40
	d) Perpetuidade:		
	- Sepultura Rasa, por metro quadrado	200% da UF	184,80
	- Túmulo e Carneiros, por metro quadrado	250% da UF	231,00
	e) Placas de Numeração de Túmulos, Carneiros e Sepulturas.	25% da UF	23,10
	f) Obras em Carneiros e Túmulos (permissão)	30% da UF	27,72

ANEXO X

TIPOS E PADRÕES DE TERRENOS

Tabelas I - *Valores do M² Terrenos quanto a sua Localização.

Bairro – Centro	Alíquota	R\$ / M ²
RUA NICOLA FALCI	8,49% da UF	R\$ 7,84
RUA VEREADOR VICENTE BOTTI	8,49% da UF	R\$ 7,84



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - Tel. (32) 3284-1170
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@yahoo.com.br
CEP 36126-000

RUA JOANA CLAUDINA	8,49% da UF	R\$ 7,84
AV.THOMAS DE SOUZA	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA OZÓRIO DAMA	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA VEREADOR JAIR CAPUTO	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA GABRIEL CAULA SOARES	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA ARTHUR MINELLI	8,49% da UF	R\$ 7,84
PRAÇA PRES.GETÚLIO VARGAS	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA VEREADOR ONOFRE CARDOSO	5,46% da UF	R\$ 5,04
RUA JOÃO CAVALCANTE	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA VEREADOR JOSÉ BALBINO DA SILVA	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA PROF. LEÔNICIO FERREIRA	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA ANTÔNIO CARDOSO	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA VEREADOR ANTÔNIO MARTINS	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA LOURENÇO CAPUTO	7,27% da UF	R\$ 6,72
RUA NICOLAU CAPELLE	5,46% da UF	R\$ 5,04
Bairro – Porto das Flores	Alíquota	R\$ / M²
RUA DO AMARAL (PORTO DAS FLORES)	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA PORTUENSE (PORTO DAS FLORES)	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA CLAUDIO FIGUEIRA (PORTO DAS FLORES)	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA DA PONTE (PORTO DAS FLORES)	1,22% da UF	R\$ 1,12
Bairro – Sobragy	Alíquota	R\$ / M²
RUA BERNADINO VALLE LEAL (SOBRAGY)		
RUA JOSÉ INÁCIO TEIXEIRA (SOBRAGY)	5,46% da UF	R\$ 5,04
RUA BRENO NAZARIO TEIXEIRA (SOBRAGY)	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA MATIAS GUIMARÃES (SOBRAGY)	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA (SOBRAGY)	2,43% da UF	R\$ 2,24
LADEIRA SAINT STOCK (SOBRAGY)	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA DA PONTE (SOBRAGY)	2,43% da UF	R\$ 2,24
Bairro – Vila São Francisco	Alíquota	R\$ / M²
RUA PRINCÍPAL (VILA SÃO FRANCISCO)	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA A LOT. BELA VISTA - VILA SÃO FRANCISCO	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA B LOT. BELA VISTA - VILA SÃO FRANCISCO	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA C LOT. BELA VISTA - VILA SÃO FRANCISCO	2,43% da UF	R\$ 2,24
Bairro – Wolff Klabin	Alíquota	R\$ / M²
RUA JOÃO GUIMARÃES CARDOSO (WOLFF KLABIN)	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA DARCI FARIA (WOLFF KLABIN)	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA JOAQUIM DELGADO DE ALMEIDA (WOLFF)	0,61% da UF	R\$ 0,56



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332

CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

CEP 36126-000

Bairro – Fortaleza	Alíquota	R\$ / M²
RUA PRINCIPAL (FORTALEZA)	1,22% da UF	R\$ 1,12
Bairro – São José das Três Ilhas	Alíquota	R\$ / M²
AVENIDA ANTONIO BERNARDINO DE BARROS	2,43% da UF	R\$ 2,24
RUA BARÃO DE TRÊS ILHAS	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA VICENTE RODRIGUES GOMES	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA BARÃO DE SÃO JOSÉ D'EL REY	1,22% da UF	R\$ 1,12
RUA FAUSTA COIMBRA NOGUEIRA	1,22% da UF	R\$ 1,12

* Os Logradouros não constates na Tabelas I, terão valores definidos pelo poder executivo.

TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÕES

Tabelas II - Valores do M² Construções quanto ao Tipo de Construção

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR (EM R\$)
A	Construção com acabamento de alta qualidade.	200% da UF	R\$ 184,80
B	Construção com acabamento de qualidade média-alta.	110% da UF	R\$ 101,64
C	Construção com acabamento médio.	46% da UF	R\$ 42,50
D	Construção com acabamento de Baixa qualidade.	20% da UF	R\$ 18,48
E	Construção com acabamento crítico	10% da UF	R\$ 9,24

Fórmula de Cálculo: R\$/M² Construção * Conservação * Tipo de Construção.

Artº. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Belmiro Braga, 18 de Agosto de 2005

José Antonio Janeiro
JOSÉ ANTONIO JANEIRO
Prefeito Municipal